

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada da Assembleia Legislativa Loi I Weng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e consultados os pareceres da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU) e da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da deputada Loi I Weng, de 16 de Janeiro de 2026, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 0094/GSG/SAAL/2026, de 26 de Janeiro de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 27 de Janeiro de 2026:

1. Relativamente ao conteúdo do ponto 1 da interpelação

A concepção aprofundada do troço de ligação entre a ciclovia na Zona de Lazer da Marginal da Taipa e a ciclovia “Flor de Lótus” está actualmente em curso. Como o plano da respectiva ligação adopta pela primeira vez em Macau a forma de ponte, o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) procedeu à coordenação e a várias negociações com os serviços responsáveis pela construção sobre os pormenores técnicos, com o objectivo de promover rapidamente o trabalho, sob o pressuposto de assegurar a qualidade e a

segurança pública.

Para facilitar a utilização dos cidadãos da ciclovía das Ilhas, o IAM deu início em Agosto de 2025 à obra de optimização de um lote de passeio pedonal entre Yoho Co-Tai Marina Bay e Co-Tai Star Prestige II, junto da Avenida Marginal Flor de Lótus, incluindo a instalação de uma ciclovía provisória a ligar a ciclovía na Zona de Lazer da Marginal da Taipa e a ciclovía “Flor de Lótus”.

2. Relativamente ao conteúdo do ponto 2 da interpelação

De acordo com a DSSCU, o Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Este – 2 propõe que os solos destinados a zona verde ou de espaços públicos abertos sejam utilizados para a constituição de um sistema de rede verde, integrado por corredores verdes marginais, corredores verdes centrais e corredores de arborização. Em termos de concepção e disposição, esta rede articular-se-á com o sistema de mobilidade suave, prevendo a instalação de passeios pedonais e ciclovias, com vista à criação de um sistema de espaço aberto completo e devidamente acessível. No que diz respeito ao plano concreto de construção, a sua implementação dependerá ainda de estudo aprofundado, a desenvolver no âmbito do

respectivo plano de pormenor e em articulação com os pareceres emitidos pelos serviços competentes. O IAM colaborará activamente com os serviços competentes no âmbito das suas atribuições para desenvolver os respectivos trabalhos.

Além disso, a DSAT está a promover, de forma ordenada, os trabalhos do incentivo à mobilidade verde previstos no Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030), incluindo a instalação racional de ciclovias, através da integração com as paisagens costeiras, e a construção de parques e jardins, de modo a desempenharem funções ligadas ao turismo, lazer, exercício físico e experiência recreativa, continuando a DSAT a articular-se com a DSSCU e com o IAM, prestando pareceres na área do tráfego sobre cada projecto de ciclovia, promovendo em conjunto e assegurando a concretização dos trabalhos correspondentes.

3. Relativamente ao conteúdo do ponto 3 da interpelação

Actualmente, em todas as ciclovias de Macau, estão disponibilizados serviços de aluguer de bicicletas, máquinas automáticas de venda, sinalização de trânsito, e locais de estacionamento, entre outras instalações complementares. No futuro, o IAM irá articular-se com o desenvolvimento

da sociedade, planeando, em tempo oportuno e de acordo com a situação real, a ligação das ciclovias existentes, a fim de proporcionar uma melhor experiência de lazer aos cidadãos e turistas.

Aos 10 de Fevereiro de 2026

O Presidente do Conselho de Administração para os
Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
Chao Wai Ieng